Publicações Legais
— VERSÃO DIGITAL —

Jornal do Commercio
Manaus, 2, 3 e 4 de maio de 2026
Edição nº 44.540

OX da Amazônia Indústria de Bicicletas S/A.

CNPJ/MF nº 09.365.007/0001-81

Balanços Patrimoniais – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	999	2.748
Instrumentos financeiros derivativos	22	269	9.930
Contas a receber de clientes	5	115.018	82.579
Estoques	6	217.035	256.401
Impostos a Recuperar	7	1.692	3.092
Outros ativos		2.276	1.237
		337.289	**355.987**
Não circulante			
Tributos diferidos	16.a	27.733	15.589
Depósitos judiciais		214	206
Imobilizado	8	34.029	36.676
Intangível	9	293	242
		62.269	**52.713**
Total do ativo		**399.558**	**408.700**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	10	3.751	3.600
Empréstimos e financiamentos	11	70.562	126.610
Instrumentos financeiros e derivativos	22	2.653	–
Obrigações trabalhistas e tributárias	12	2.877	1.766
Dividendos à pagar	15.c	10.000	3.927
Outros passivos		3.227	2.024
		93.070	**137.927**
		–	244.219
Não circulante			
Provisão para contingências	14	397	397
Dividendos à pagar	15.c	18.000	–
Obrigações tributárias	12	22.459	9.824
		40.856	**10.221**
Patrimônio líquido			
Capital Social	15.a	30.000	30.000
Reserva de lucros		235.632	230.552
		265.632	**260.552**
Total do passivo e patrimônio liquido		**399.558**	**408.700**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2025	2024
Receita líquida de vendas	17	**418.708**	**327.541**
Custos dos produtos vendidos	18	(273.566)	(209.753)
Lucro bruto		**145.142**	**117.788**
Despesas Operacionais			
Despesas com vendas	18	(51.179)	(38.172)
Despesas gerais e administrativas	18	(52.825)	(50.770)
Outras receitas operacionais	19	2.362	4.889
Resultado operacional		**(101.642)**	**(84.053)**
Lucro antes do resultado financeiro		**43.500**	**33.735**
Receitas financeiras	20	(1.108)	10.617
Despesas financeiras	20	(17.383)	(15.699)
Resultado financeiro, líquido		**(18.491)**	**(5.082)**
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**25.009**	**28.653**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Imposto de Renda e da Contribuição Social – Diferido	16.b	12.144	3.165
Lucro líquido do exercício		**37.153**	**31.818**
Número de ações no fim do exercício		30.000	30.000
Lucro básico e diluído por ação		**1.238,43**	**1.060,60**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	**37.153**	**31.818**
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	–	–
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**37.153**	**31.818**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais)*

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**25.009**	**28.653**
Ajustes para reconciliar o lucro ao fluxo de caixa das atividades operacionais		
Depreciação e amortização	3.526	3.680
Provisão para obsolescência nos estoques	90	(408)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa de clientes	5.389	2.328
Provisão tributaria	12.635	9.475
Provisão (Reversão) para garantias e devoluções	–	1.033
Despesa de juros de empréstimos e financiamentos	16.310	14.899
Variação cambial líquida de empréstimos e financiamentos	(18.030)	16.735
Resultado não realizado de instrumentos financeiros derivativos	12.314	(13.361)
Valor residual de ativo imobilizado e intangível baixados	3	(62)
	57.246	**62.972**
Variações nos ativos e passivos operacionais		
(Aumento)/Redução nas contas a receber de clientes	(37.828)	3.505
(Aumento)/Redução nos estoques	39.276	(31.350)
(Aumento)/Redução nas contas de impostos a recuperar	1.400	(2.188)
(Aumento)/Redução dos depósitos judiciais	(8)	(66)
(Aumento)/Redução outros ativos	(1.039)	373
Aumento/(Redução) de fornecedores	151	2.043
Aumento/(Redução) nas obrigações trabalhistas e tributárias	1.111	(2.498)
Aumento/(Redução) nos outros passivos	1.203	4.169
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**61.512**	**36.960**
Pagamento de juros sobre empréstimos	(7.248)	(11.602)
Caixa líquido gerado pelas nas atividades operacionais	**54.264**	**25.358**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aquisição de ativo imobilizado	(809)	(235)
Aquisição de ativo intangível	(124)	(59)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento	**(933)**	**(294)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Captações de empréstimos e financiamentos	68.792	123.213
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(115.872)	(135.745)
Mútuo – partes relacionadas	–	(9.791)
Dividendos à distribuir	4.073	–
Dividendos pagos	(12.073)	(3.927)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	**(55.080)**	**(26.250)**
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(1.749)**	**(1.186)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.748	3.934
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	999	2.748
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(1.749)**	**(1.186)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de Reais)*

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de lucros: Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucros: Reserva de incentivos fiscais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1ª de janeiro de 2024	**30.000**	**6.000**	**–**	**196.661**	**–**	**232.661**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	31.818	**31.818**
Destinação do resultado						
Constituição de reserva de subvenção	–	–	–	27.891	(27.891)	**–**
Dividendos a distribuir no próximo exercício	–	–	–	–	(3.927)	**(3.927)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**30.000**	**6.000**	**–**	**224.552**	**–**	**260.552**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	37.153	**37.153**
Destinação do resultado						
Constituição de reservas	–	–	5.955	–	(5.955)	**–**
Dividendos distribuídos	–	–	–	–	(2.170)	**(2.170)**
Pagamento de Juros sobre Capital Próprio	–	–	–	–	(1.903)	**(1.903)**
Dividendos a distribuir no próximo exercício	–	–	–	–	(28.000)	**(28.000)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**30.000**	**6.000**	**5.955**	**224.552**	**(875)**	**265.632**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional – A Ox da Amazônia Industria de Bicicletas S.A. (“Companhia” ou “Ox Bike”) é uma sociedade industrial e comercial de capital fechado, com sede e unidade produtiva localizada em Manaus-AM e o centro administrativo na capital do Estado de São Paulo. A Ox Bike tem como atividade a fabricação comercialização de bicicletas, sendo partes dos componentes adquiridos de fornecedores nacionais e internacionais. A Ox Bike também tem como atividade menos relevantes a manutenção de bicicletas. **1.1. Continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou lucro líquido de R$ 37.153 mil (lucro líquido de R$ 31.818 mil em 2024), e apresentou capital circulante líquido positivo de R$ 244.219 mil (positivo em R$ 218.060 mil em 31 de dezembro de 2024). A Administração conclui que a Companhia possui condições de manter suas operações e atividades normalmente, não tendo conhecimento de qualquer fato, evento ou circunstância que possa representar incerteza material capaz de criar dúvidas significativas sobre sua continuidade operacional. Nesse sentido, a Administração da Companhia tem realizado todo seu planejamento e ações visando a perenidade de seus negócios e, portanto, avalia que possui condições de disponibilizar todos os recursos para a continuidade de suas operações. A Administração não tem conhecimento de qualquer incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia pela qual as Demonstrações Contábeis foram elaboradas levando em conta esse pressuposto. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e resumo das políticas contábeis materiais – Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Diretoria na sua gestão, estando determinadas práticas contábeis divulgadas em suas respectivas notas explicativas. As demonstrações contábeis foram revisadas e autorizadas para emissão pela Administração em 17 de abril de 2026. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas na troca de ativos. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações contábeis é determinado nessa base, exceto por operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no escopo do NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor líquido realizável mencionado no NBC TG 16 (R2) – Estoques (equivalente ao IAS 2) ou valor em uso na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (equivalente à IAS 36). A preparação das demonstrações contábeis, requer que a Administração faça julgamentos e adote premissas e estimativas que afetam a aplicação das políticas e os montantes divulgados de ativos e passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas associadas baseiam-se na experiência e em diversos outros fatores que se supõem serem razoáveis em virtude das circunstâncias. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas estão descritas na Nota Explicativa nº 3. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão, conforme práticas contábeis divulgadas em suas respectivas notas explicativas. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”). As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado como receita e despesa financeira. **Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais adotadas são como seguem: **2.1. Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – instrumento de dívida, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – instrumento patrimonial ou ao valor justo por meio do resultado, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. A classificação dos ativos financeiros, segundo o pronunciamento, é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos e depósitos judiciais. A Companhia mensura a provisão para perdas estimadas com contas a receber e outros recebíveis, e ativos contratuais em um montante igual a perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação; • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. A Companhia presume que o risco de crédito em um ativo financeiro, principalmente contas a receber, aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso e considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); e • O ativo financeiro está vencido há mais de 90 dias. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia mantinha ativos financeiros classificados na categoria de: (i) valor justo por meio do resultado; e (ii) custo amortizado. **Mensuração subsequente:** Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são mensurados subsequentemente utilizando o método de juros efetivos e estão sujeitos à redução ao valor recuperável (*impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Por fim, qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado. **Desreconhecimento (baixa) :** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado contra o resultado do exercício quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; (ii) a Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (iii) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo ou a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. **Redução do valor recuperável dos ativos:** A Companhia avalia no final de cada exercício de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: • Dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; • Quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros e principal; • Probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; • Extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. Para certas categorias de ativos financeiros, tais como contas a receber, os ativos são avaliados coletivamente, mesmo se não apresentarem evidências de que estão registrados por valor superior ao recuperável quando avaliados de forma individual. Evidências objetivas de redução ao valor recuperável para uma carteira de créditos podem incluir a experiência passada da Companhia na cobrança de pagamentos e o aumento no número de pagamentos em atraso após o período médio de dias, além de mudanças observáveis nas condições econômicas nacionais ou locais relacionadas à inadimplência dos recebíveis. Para os ativos financeiros registrados ao valor de custo amortizado, o valor da redução ao valor recuperável registrado corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada pela taxa de juros efetiva original do ativo financeiro. De acordo com o NBC TG 48, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: • Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; • Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. **2.2. Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Estes devem ser classificados, no reconhecimento inicial ao valor justo e mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou permanecem ao valor justo por meio do resultado, dependendo da sua natureza. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, instrumentos financeiros derivativos e débitos com partes relacionadas. **Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; • Passivos financeiros ao custo amortizado. A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo NBC TG 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do NBC TG 48 forem atendidos. **Passivos financeiros ao custo amortizado:** Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. Essa categoria geralmente se aplica a débitos com partes relacionadas e empréstimos contraídos, sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota Explicativa nº 22. **Desreconhecimento (baixa)** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.3. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*:** A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos como proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio, conforme política definida. Certos instrumentos financeiros derivativos são designados como *hedge* de fluxo de caixa. Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo mensalmente. A Nota Explicativa nº 22 apresenta mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de proteção cambial. **2.4. Estoques:** Estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, líquidos de provisão para ajuste ao valor realizável líquido, obsolescência e baixa movimentação *(slow moving)*. **2.5. Imobilizado:** Está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perda ao valor recuperável acumulado. A depreciação é calculada pelo método linear e a sua vida útil estimada para os exercícios de 2025 e 2024 é demonstrada em anos, no quadro abaixo:

	Anos
Edificações	25
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Computadores	5
Instalações industriais	10
Ferramentais	5
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas e todos os outros reparos e manutenções realizados nos ativos imobilizados são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. **2.6. Intangível: Ativos intangíveis de vida útil definida:** Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. São compostos substancialmente de desenvolvimento de novos produtos e licenças de uso de softwares, que possuem vida útil definida. A amortização é calculada pelo método linear e a sua vida útil estimada para 2025 e 2024 é demonstrada na tabela a seguir:

	Anos
Licenças de softwares	5

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. **2.7. Impostos e contribuições: Imposto de Renda e Contribuição Social:** A Companhia calcula o imposto de renda e a contribuição social com base na legislação vigente, considerando as adições e exclusões legais previstas. Sobre as adições temporárias que se tornarão dedutíveis quando realizadas, são constituídos créditos tributários diferidos. Também são constituídos débitos tributários diferidos sobre as exclusões temporárias, as quais tributadas quando cessarem as condições que atualmente afastam a tributação. A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, a entidade referida possui o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretende fazer ou receber esse pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia se, e somente se, ela tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária na mesma entidade tributável. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em “Outros resultados abrangentes”, ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em “Outros resultados abrangentes” ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. **2.8. Receita de contrato com clientes: Venda de bens e mercadorias e prestação de serviços:** As receitas de vendas de bens e mercadorias são registradas e reconhecidas no momento específico, que é quando o controle de propriedade dos bens e mercadorias são transferidos ao comprador, o valor da receita possa ser estimado com segurança e quando for provável que benefícios econômicos decorrentes da transação sejam percebidos pela Companhia. A Companhia considera também se há outras obrigações de performance distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisa ser alocada. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando incorridas, e desde que seja provável que benefícios econômicos decorrentes da transação sejam percebidos pela Companhia. Quando a Companhia é responsável pelo frete, isto representa uma obrigação de performance separada da receita da mercadoria e esta receita de frete será reconhecida somente quando a atividade de frete for completada. As receitas de vendas de bens e mercadorias e prestação de serviços são reconhecidas líquidas de descontos, benefícios comerciais concedidos e impostos sobre as vendas (ISS, IPI, ICMS, PIS e COFINS). **Receita de juros:** A receita de juros de ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método de juros efetivos com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo. **2.9. Transação em moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data das demonstrações contábeis. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.10. Subvenção e assistência governamentais:** As subvenções governamentais da Companhia são reconhecidas contabilmente quando existe razoável segurança de que as condições estabelecidas serão cumpridas e o benefício será recebido. Os valores apropriados como receita no resultado quando utilizados para reduzir a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, são reclassificados ao patrimônio líquido, dentro do subgrupo de reserva de incentivos fiscais, salvo se, houver prejuízos acumulados. **2.11. Classificação circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo ou passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado/liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado ou espera-se que seja realizado no período de até 12 meses após a data do balanço; • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço; • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não devem afetar a sua classificação. Todos os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes. **2.12. Provisões:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **2.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Alterações na IAS 21/NBC TG 02 (R3) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:** A IAS 21/NBC TG 02 (R3), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: • Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é; • Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra; • Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra; • Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível; • Exemplos ilustrativos; e • Alterações à IFRS 1/NBC TG 37 (R5) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro – para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/NBC TG 02 (R3) alterada. A Companhia adotou as alterações à IAS 21/NBC TG 02 (R3) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Companhia, por três razões principais: • A Companhia não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes; • A Companhia não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; e • Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma. Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no NBC TG 02 (R3) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Companhia, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos. **b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Demonstrações Contábeis sobre incerteza relacionadas ao clima:** Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil. A Companhia não adotou antecipadamente as IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao clima, obrigatórias para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas Demonstrações Contábeis. **2.14. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2025:** Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **a) Alterações na IFRS 7/NBC TG 40 (R3) e IFRS 9/NBC TG 48** – classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **b) Alterações na IFRS 7/NBC TG 40 (R3) e IFRS 9/NBC TG 48** – podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **c) Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11 –** Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** a nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/NBC TG 26 (R5) e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; e **e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública15:** Divulgações – permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027. Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Em relação às alterações da IFRS 19, a Companhia espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos. **2.15. Impactos da reforma tributária: Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)** A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma Tributária”. O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI). Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS). Principais Substitutos e Mudanças: **• Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS):** Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais; **• Imposto sobre Bens e Serviços (IBS):** Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033; **• Imposto Seletivo (IS):** Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027, e; **• Manutenção Restrita do IPI:** o IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto. **Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025)** A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal. De modo sucinto, temos: • Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos; • Redução linear de 10% dos benefícios fiscais; • Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e • Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets). **Avaliação dos impactos:** Até a presente data, a Companhia encontra-se em processo de avaliação dos potenciais impactos decorrentes da implementação da Reforma Tributária do consumo e da reforma dos incentivos e benefícios fiscais, considerando a complexidade das mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 224/2025. Os efeitos dessas alterações dependem de regulamentações adicionais, definições operacionais e interpretações que ainda poderão ser emitidas pelos órgãos competentes. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas –** Na aplicação das políticas contábeis materiais da Companhia, a administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que estas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuados pela administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis materiais da Companhia e que afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. **i) Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros:** Para determinar a necessidade de redução do valor recuperável dos ativos, a Companhia avalia ao fim de cada exercício se há alguma indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização, por meio de indicadores externos e internos. Se houver qualquer evidência, é realizada uma estimativa do valor recuperável das unidades geradoras de caixa e o montante é reconhecido imediatamente no resultado. O cálculo do valor recuperável exige que a administração estime os fluxos de caixa futuros esperados oriundos das unidades geradoras de caixa e uma taxa de desconto adequada para que o valor presente seja calculado. Durante o exercício corrente a Companhia avaliou evidências de desvalorização que poderiam comprometer o valor registrado dos seus ativos e, quando necessário, foi reconhecida provisão para redução ao valor recuperável sobre os ativos. **ii) Provisão para perdas por obsolescência nos estoques:** A provisão para perdas por obsolescência nos estoques é calculada item a item, considerando-se o consumo dos projetado, a rotatividade do estoque e o custo de reposição, sendo considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas, conforme Nota Explicativa nº 6. **iii) Vida útil dos bens do imobilizado e intangível:** A Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado e intangível anualmente e as taxas atualmente utilizadas são julgadas representativas das vidas úteis destes. **iv) Avaliação dos instrumentos financeiros:** A Nota Explicativa nº 22 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros. A Administração acredita que as técnicas de avaliação selecionadas e as premissas utilizadas são adequadas para determinação deste. **v) Provisão para garantia:** A provisão para garantia é reconhecida para registrar as obrigações referentes aos pedidos que se espera receber para conserto ou troca de produtos em garantia vendidos, com base na experiência da administração da Companhia sobre o nível de consertos e trocas. É constituída também provisão para garantias específicas, com base em pleitos dos clientes e calculadas sobre o volume de peças em circulação. **vi) Provisões para riscos:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências e jurisprudências disponíveis, a hierarquia das leis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões para riscos são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **vii) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos:** São reconhecidos até o limite dos lucros tributáveis futuros, cuja estimativa realizada pela Administração leva em consideração o histórico de lucros tributáveis, premissas de mercado, tais como taxa de juros, câmbio, crescimento econômico, entre outras, conforme Nota Explicativa nº 16. Ativo fiscal diferido é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. A Companhia apresenta histórico de prejuízos fiscais, que não prescrevem e a compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. **viii) Receita de contrato com cliente: Métodos utilizados para reconhecer receitas das obrigações de performance satisfeitas em momento específico:** As receitas de vendas de produtos e serviços são registradas e reconhecidas na emissão da nota fiscal. As receitas são reconhecidas pelo valor bruto, deduzida dos descontos e impostos indiretos (ISS, IPI, ICMS, PIS e COFINS). **Receita de juros:** A receita de juros de ativos financeiros provém de aplicações financeiras com bancos nacionais, sendo reconhecidas pelo regime de competência. **Preço da transação:** O preço da transação de venda de produtos e serviços é formado pelo custo industrial, *mark-up* e impostos indiretos de acordo com o valor acordado em contrato. **Contraprestação:** O valor ao qual a Companhia espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços prometidos ao cliente, cobrado de acordo com a obrigação de desempenho estabelecida em contrato. Esta contraprestação é fixa, não possuindo variações. **Devolução, restituição e outra obrigações similares:** Os produtos comprovadamente devolvidos por não conformidade ou em garantia bem como os respectivos custos incorridos no processo são ressarcidos ao comprador. **Custos para obter ou cumprir um contrato com cliente:** Os custos incorridos na produção de produtos e serviços para atender um contrato de fornecimento são: mão-de-obra direta, custo variável de produção, mão-de-obra indireta, depreciação dos meios de produção, custo fixo de produção e garantias.

4. Caixa e equivalentes de caixa	2025	2024
Caixa e bancos	614	1.466
Aplicações financeiras	385	1.282
	999	**2.748**

As aplicações financeiras estão registradas pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Referem-se, a recursos aplicados em CDB (Certificados de Depósito Bancário) na modalidade de aplicações automáticas, remunerados à taxa próxima ao do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), correspondentes a aproximadamente 14,5% a.a. em 2025 (10,81% a.a. em 2024), que podem ser resgatados imediatamente sem penalidade de juros.

5. Contas a receber de clientes	2025	2024
Clientes nacionais	127.372	89.544
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(12.354)	(6.965)
	115.018	**82.579**

O saldo de clientes por idade de vencimento em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está distribuído conforme segue:

	2025	2024
A vencer	**103.365**	**73.299**
Vencidos		
Até 30 dias	5.484	3.794
De 31 a 60 dias	2.960	2.280
De 61 a 90 dias	1.246	1.894
De 91 a 180 dias	3.103	2.129
Acima de 180 dias	11.214	6.148
	127.372	**89.544**

A movimentação da perda esperada para crédito de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	2025	2024
Saldos no início do exercício	**(6.965)**	**(4.637)**
Constituição	(5.389)	(2.328)
Saldos no fim do exercício	**(12.354)**	**(6.965)**

6. Estoques	2025	2024
Produtos acabados	58.705	55.906
Produtos intermediários	9.493	9.853
Matérias-primas e insumos	109.903	136.043
Adiantamentos a fornecedores de matérias-primas	39.278	54.013
Outros	966	1.806
(-) Provisão para perdas por obsolescência nos estoques	(1.310)	(1.220)
	217.035	**256.401**

A movimentação da perda por obsolescência nos estoques está demonstrada a seguir:

	2025	2024
Saldos no início do exercício	**(1.220)**	**(1.628)**
Baixa	–	408
Constituição	(90)	–
Saldos no fim do exercício	**(1.310)**	**(1.220)**

7. Impostos a recuperar	2025	2024
IRPJ	1.122	2.206
CSLL	146	656
IPI	332	152
ICMS	90	65
Outros créditos de impostos	2	13
	1.692	**3.092**

Os saldos de impostos a recuperar vêm sendo compensados e são considerados pela Administração da Companhia como realizáveis no curso normal de suas atividades.

8. Imobilizado – A movimentação do imobilizado é demonstrada a seguir:

2025	Edificações	Instalações industriais	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Ferramentais	Benfeitorias em imóveis terceiros	Total
Custos							
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**30.510**	**799**	**17.419**	**1.391**	**713**	**3.249**	**54.081**
Adições	–	81	170	434	104	20	**809**
Baixas	–	–	–	(5)	–	–	**(5)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**30.510**	**880**	**17.589**	**1.820**	**817**	**3.269**	**54.885**
Depreciação							
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(4.542)**	**(252)**	**(9.609)**	**(750)**	**(548)**	**(1.704)**	**(17.405)**
Adições	**(1.220)**	**(85)**	**(1.572)**	**(165)**	**(94)**	**(317)**	**(3.453)**
Baixas	**–**	**–**	**–**	**2**	**–**	**–**	**2**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(5.762)**	**(337)**	**(11.181)**	**(913)**	**(642)**	**(2.021)**	**(20.856)**
Valor residual em 31 de dezembro de 2025	**24.748**	**543**	**6.408**	**907**	**175**	**1.248**	**34.029**

2024	E dificações	Instalações industriais	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Ferramentais	Benfeitorias em imóveis terceiros	Total
Custos							
Saldo em 1º de janeiro de 2024	**30.510**	**777**	**17.390**	**1.225**	**705**	**3.239**	**53.846**
Adições	–	22	29	227	8	10	**296**
Baixas	–	–	–	(61)	–	–	**(61)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**30.510**	**799**	**17.419**	**1.391**	**713**	**3.249**	**54.081**
Depreciação							
Saldo em 1º de janeiro de 2024	**(3.321)**	**(173)**	**(7.870)**	**(663)**	**(447)**	**(1.380)**	**(13.854)**
Adições	**(1.221)**	**(79)**	**(1.739)**	**(140)**	**(101)**	**(324)**	**(3.604)**
Baixas	**–**	**–**	**–**	**53**	**–**	**–**	**53**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(4.542)**	**(252)**	**(9.609)**	**(750)**	**(548)**	**(1.704)**	**(17.405)**
Valor residual em 31 de dezembro de 2024	**25.968**	**547**	**7.810**	**641**	**165**	**1.545**	**36.676**

9. Intangível

2025	Licenças de softwares	Marcas e patentes	Total
Custos			
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**387**	**65**	**452**
Adições	95	29	124
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**482**	**94**	**576**
Amortização			
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(210)**	**–**	**(210)**
Adições	(73)	–	(73)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(283)**	**–**	**(283)**
Valor residual em 31 de dezembro de 2025	**199**	**94**	**293**

2024	Licenças de softwares	Marcas e patentes	Total
Custos			
Saldo em 1º de janeiro de 2024	**338**	**55**	**393**
Adições	49	10	59
Baixas	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**387**	**65**	**452**
Amortização			
Saldo em 1º de janeiro de 2024	**(142)**	**–**	**(142)**
Adições	(68)	–	(68)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(210)**	**–**	**(210)**
Valor residual em 31 de dezembro de 2024	**177**	**65**	**242**

10. Fornecedores	2025	2024
Fornecedores mercado interno	3.163	3.339
Fornecedores mercado externo	588	261
	3.751	**3.600**

11. Empréstimos

Modalidade	Taxa pactuada (%)	2025	2024
Em moeda nacional			
Santander	CDI 2,8700 % a.a.	279	2.114
Safra	CDI 3,710 % a.a.	–	13.693
Safra – limite especial	**CDI + 0,80% a.d.**	2.392	–
Em moeda estrangeira			
Itaú	CDI + 1,170 a 1,80500 % a.a.	18.371	45.484
Safra	CDI + 1,540 a 3,710 % a.a.	17.292	30.671
Santander	CDI + 0,78 a 2,8700 % a.a.	32.228	34.648
		70.562	**126.610**

As movimentações de empréstimos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão apresentadas a seguir:

	2025	2024
Saldos no início do exercício	**126.610**	**119.521**
Captação	68.792	123.212
Pagamento de principal	(115.872)	(135.746)
Pagamento de juros	(7.248)	(11.002)
Provisão de juros	16.310	14.038
Variação cambial	(18.030)	16.587
Saldos no fim do exercício	**70.562**	**126.610**

Os empréstimos tem vencimentos, conforme demonstrado a seguir:

	2025	2024
2024	–	126.443
2025	–	167
2026	70.562	–
	70.562	**126.610**

Garantias: Os empréstimos estão garantidos por meio de: (i) Avalistas, (ii) Ajuste positivo de *Swap*; e (iii) Cessão fiduciária – duplicatas. **Clausulas de vencimento antecipado – *covenants:*** Os empréstimos não apresentam em seus contratos cláusulas restritivas de vencimento antecipado (*covenants*). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia cumpriu integralmente todas as cláusulas contratuais.

12. Obrigações trabalhistas e tributárias	2025	2024
Encargos sociais	805	662
Provisão para férias	1.325	1.212
PIS e COFINS a recolher (a)	7.080	1.841
Contribuição Social (a)	5.077	2.301
Imposto de renda (a)	8.537	3.378
FTI a recolher (b)	582	655
UEA a recolher (c)	331	212
Icms-St/Icms	531	251
Parcelamento tributário	357	563
Outros	711	515
	25.336	**11.590**
Circulante	2.877	1.766
Não circulante	22.459	9.824

(a) A Companhia detém do Estado do Amazonas o incentivo fiscal relacionado ao

continua …

... continuação

OX da Amazônia Indústria de Bicicletas S/A.

crédito de ICMS que é utilizado no pagamento do imposto que incide na saída dos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, este incentivo fiscal totalizou R$ 51.441 mil, contudo com a publicação da Lei 14.789/2023, passou a ser requerida a tributação de IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, e neste sentido, a Administração da Companhia entrou com pedido de mandado de segurança com o objetivo de afastar a tributação da referida subvenção. E embora tenha obtido em 2 de julho de 2024 o deferimento favorável para excluir da base cálculo do IRPJ e CSLL, e parcialmente favorável para excluir o PIS e COFINS, pelo fato de não haver o trânsito em julgado, a Administração de forma conservadora, manteve provisionado o PIS e Cofins em 31 de dezembro de 2025 sobre a subvenção do investimento no Estado do Amazonas; **(b)** O Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviço e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas "F.T.I." é um tributo estadual devido pelas vendas de produtos industrializados na Zona Franca de Manaus para os demais Estados; e **(c)** Contribuição financeira para a Universidade Estadual do Amazonas (UEA), prevista pela Lei Estadual do Estado do Amazonas nº 2.862/2003 que regulamenta a política de incentivos fiscais e extrafiscais do Estado. **13. Partes relacionadas – Remuneração da Administração:** Os benefícios concedidos aos diretores e administradores da Companhia incluem remuneração fixa (pró-labore e contribuições para a seguridade social – INSS) e bônus. Esses benefícios são registrados na demonstração do resultado, conforme são incorridas. **Benefícios:** A Companhia não possui obrigações adicionais referentes a benefícios pós-emprego bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licenças por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento dos seus membros da Alta Administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigentes no Brasil. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico. **14. Provisão para contingências –** A Companhia, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e cível, tendo a Administração adotado como procedimento a constituição de provisão com base na avaliação de seus assessores jurídicos quanto às demandas judiciais. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição da provisão para riscos com prognóstico de perda provável é como segue:

	2025	2024
Trabalhistas	137	137
Cíveis	260	260
	397	**397**

	2025	2024
Saldo no início do exercício	**397**	**397**
Constituição/reversão	**–**	**–**
Saldo no fim do exercício	**397**	**397**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possui contingências envolvendo riscos de perda classificados como possíveis para as quais não há provisão constituída, como seguem:

	2025	2024
Trabalhistas e previdenciárias	118	1.097
Cíveis	231	295
	349	**1.392**

Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária: Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A Administração da Companhia avaliou com os seus assessores jurídicos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da Administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o NBC TG 25 (R2)/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TG 32 (R4)/IAS 12 Tributos sobre o lucro, ICPC 22/IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro e o NBC TG 24 (R2)/IAS10 Eventos Subsequentes, sem impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025. **15. Patrimônio líquido – a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social é composto como segue:

Acionistas	Ações	Quantidade de ações	Valor	%
Isacco Douek	Ordinárias	18.634	5.592	18,64
Alberto Safdie Douek	Ordinárias	18.633	5.589	18,63
Daniel Sadie Douek	Ordinárias	18.633	5.589	18,63
David Peterle de Sant'Anna	Ordinárias	44.100	13.230	44,10
		100.000	**30.000**	**100,00**

b) Reserva de lucros: (i) Reserva legal e de retenção de lucros: Constituída nos termos do artigo 193 Lei n 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, a reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Após a constituição da reserva legal e da provisão dos dividendos mínimos obrigatórios, o saldo terá o destino que a Assembleia Ordinária determinar, tendo em vista a manifestação da Administração. Caso os dividendos mínimos obrigatórios sejam considerados incompatíveis com a situação da Companhia, os mesmos, não serão obrigatórios. Os lucros que deixarem de ser distribuídos serão registrados em reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos tão logo a situação financeira da Companhia o permita.

(ii) Reserva de incentivos fiscais	2025	2024
Subvenção para investimentos – ICMS	208.700	208.700
Lucro da exploração – IRPJ	15.852	15.852
	224.552	**224.552**

Compreende as subvenções de incentivos fiscais (Nota Explicativa nº 21), podendo ser incorporada ao capital social da Companhia ou absorção de prejuízos acumulados, sendo vedada sua destinação para distribuição de dividendos ou qualquer outra parcela de lucro até 2023. Foi constituída reserva de incentivos fiscais correspondente ao montante reduzido do imposto a pagar em virtude do incentivo fiscal lucro da exploração e referente a incentivo fiscal de ICMS na Zona Franca de Manaus. Por ocasião da Lei 14789/23, a partir do exercício de 2024 a Administração da Companhia não possui obrigação de transferir o valor relacionado a subvenção da rubrica "Lucros Acumulados" para "Reserva de Incentivos Fiscais", pelo fato dos incentivos fiscais passarem a ser tributados. Em 2025, foram registrados no resultado do exercício o montante de R$ 51.441 (R$ 27.891 em 2024) a título de créditos do ICMS Presumidos. **c) Destinação de lucros:** De acordo com o estatuto da Companhia o dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido remanescente do exercício, ou seja, após constituição da reserva legal e reserva de incentivos fiscais. A destinação de lucros será sempre definida em reunião de Administração e registrada em ata própria. Em 24 de abril de 2025, foi formalizada Ata de Assembleia Geral Ordinária, aprovada por unanimidade dos acionistas, sobre a distribuição de R$ 3.927 (Três milhões, novecentos e vinte e sete mil reais) em dividendos já distribuídos em 31 de dezembro de 2024. Na mesma Ata, foi também aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R$ 1.903 (um milhão novecentos e três mil reais) sendo R$1.618 (um milhão seiscentos e dezoito mil reais) líquido de impostos, proporcional às ações de cada acionista. Durante o exercício de 2025, foram distribuídos dividendos no montante de R$ 30.170 mil (R$ 3.927 mil em 2024). Em 1º de setembro de 2025, por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram por unanimidade a antecipação de dividendos no valor de R$ 2.170 (dois milhões, cento e setenta mil reais), a serem pagos em três parcelas entre setembro e novembro de 2025. Os dividendos foram distribuídos proporcionalmente às participações dos acionistas. Em dezessete de dezembro de 2025, por meio da Ata de Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada por unanimidade dos acionistas a antecipação de dividendos relativos ao exercício de 2025, no valor total de R$28.000 (vinte e oito milhões de reais), a serem pagos em três exercícios: R$10.000 (dez milhões de reais) em 2026, R$10.000 (dez milhões de reais) em 2027 e R$8.000 (oito milhões de reais) em 2028, distribuídos proporcionalmente às ações dos acionistas. A remuneração aos acionistas foi apurada da seguinte forma:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	37.153	31.818
Reserva legal (5% do lucro do exercício)	–	–
Constituição de Reserva de Lucro	(5.955)	(27.891)
Base de cálculo dos dividendos	**31.198**	**3.927**
Percentual em relação à base de cálculo	**96,7%**	**100,0%**

A movimentação dos dividendos e juros sobre o capital próprio pagos e pagar em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é demonstrada conforme segue:

	2025	2024
Saldo inicial	**3.927**	**–**
Dividendos provisionados	30.170	3.927
Juros sobre o capital próprio provisionados	1.903	–
Dividendos pagos	(6.097)	–
Juros sobre o capital próprio pagos	(1.903)	–
Sado final	**28.000**	**3.927**
Circulante	10.000	3.927
Não circulante	18.000	–

Em 26 de novembro de 2025 foi aprovada a Lei nº 15.270/2025, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, estabelecendo a incidência de IRRF à alíquota de 10% sobre lucros e dividendos distribuídos a: **(i)** Pessoas Físicas residentes no Brasil, quando o valor mensal ultrapassar R$ 50.000,00 por beneficiário, e; **(ii)** Beneficiários não residentes (pessoas físicas ou jurídicas), ressalvadas as hipóteses específicas de isenção ou tratamento diverso previstas na própria legislação e em acordos internacionais para evitar dupla tributação. Considerando que a Companhia possui apenas acionistas pessoas físicas residentes no Brasil e uma pessoa jurídica residente no exterior, as distribuições de lucros e dividendos passarão a serem sujeitas ao IRRF de 10%, nos termos da nova legislação. Como ato subsequente, em 26 de dezembro de 2025 o Supremo Tribunal Federal (STF), nas ADIs 7.912 e 7.914, concedeu medida cautelar prorrogando até 31 de janeiro de 2026 o prazo para deliberação e aprovação da distribuição de lucros e dividendos relativos a resultados apurados até o ano-calendário de 2025, originalmente previsto para 31 de dezembro de 2025 na Lei nº 15.270/2025. Essa decisão será submetida a referendo do Plenário do STF em sessão virtual agendada para o período de 13 a 24 de fevereiro de 2026. **16. Imposto de Renda e Contribuição Social – a) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos**

Imposto diferido ativo sobre:	2025	2024
Variação Cambial	1.368	1.542
Provisão perdas estoque	445	415
Provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa	4.200	2.368
Provisão garantias	735	457
Provisão devoluções de vendas	311	189
Prejuízo fiscal	11.592	9.680
Outras provisões não dedutíveis	9.082	938
	27.733	**15.589**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Desta forma, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tem constituído imposto de renda e contribuição social diferidos com base em projeção de resultado futuro e espera que o saldo acumulado na referida data seja realizado, conforme demonstrado abaixo:

	2025	2024
2025	8.094	3.286
2026	9.226	3.960
2027	10.413	4.542
2028 – 2033	–	3.801
	27.733	**15.589**

b) Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social: A conciliação entre a despesa tributária e o resultado da multiplicação do lucro contábil pela alíquota fiscal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentada a seguir:

	2025	2024
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	25.009	28.653
Alíquotas nominais	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas nominais	**(8.503)**	**(9.742)**
Ajustes para apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social efetivos		
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre prejuízos fiscais e base negativa da CSLL, para os quais não foram registrados anteriormente os impostos diferidos correspondentes	**–**	–
Incentivo fiscal – crédito presumido ICMS	17.490	13.954
Outras diferenças temporárias, líquidas	(5.346)	(3.559)
Outras diferenças permanentes, líquidas	–	(375)
Imposto de renda e contribuição social apurados	**–**	**–**
Diferido	12.144	3.165
	12.144	**3.165**
Alíquota efetiva	**(49%)**	**(11%)**

17. Receita líquida de vendas – A Companhia obtém sua receita quando da transferência de bens e serviços em um momento específico do tempo, nas seguintes linhas de produtos principais:

Receita bruta de vendas e serviços	2025	2024
Mercadorias	465.718	361.630
Revenda	4.829	2.567
Serviços	–	112
	470.547	**364.309**
Deduções da receita		
PIS e COFINS	(28.060)	(23.013)
ICMS	(9.936)	(6.321)
FTI (a)	(4.486)	(3.639)
Outros	(325)	(134)
Devoluções de vendas	(9.032)	(3.661)
	(51.839)	**(36.768)**
Receita líquida	**418.708**	**327.541**

(a) O Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviço e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas "F.T.I." é um tributo estadual devido pelas vendas de produtos industrializados na Zona Franca de Manaus para os demais Estados.

18. Custos e despesas por natureza	2025	2024
Matérias-primas e materiais de consumo utilizados	244.496	182.176
Pessoal e encargos	32.036	28.234
Fretes de entregas	19.870	15.625
Comissões de representantes	14.440	12.006
Taxas e contribuições	12.659	9.219
Despesas com seguros	4.245	3.211
Serviços contratados	5.004	5.827

18. Custos e despesas por natureza	2025	2024
Perda Esperada para créditos de liquidação duvidosas	5.389	2.328
Depreciação e amortização	3.529	3.680
Despesa com manutenção	1.926	1.930
Combustíveis e lubrificantes	872	852
Energia elétrica	549	612
Provisão para obsolescência	90	(408)
Provisão tributária	12.049	9.684
Outros custos e despesas	20.416	23.719
	377.570	**298.695**
Classificado como:		
Custo dos produtos vendidos	273.566	209.753
Despesas com vendas	51.179	38.172
Despesas gerais e administrativas	52.825	50.770
	377.570	**298.695**

19. Outras receitas operacionais	2025	2024
Receita com locação de imóveis	1.773	1.428
Ressarcimento e Indenizações	160	2.624
Outros	429	837
	2.362	**4.889**

20. Resultado financeiro, líquido	2025	2024
Receitas financeiras		
Juros recebidos	2.462	1.781
Receitas sobre aplicações financeiras	251	161
	2.713	**1.942**
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e mútuos	(16.621)	(14.900)
Despesas bancárias	(547)	(591)
Outras despesas financeiras	(215)	(208)
	(17.383)	**(15.699)**
Variações cambiais e resultado de derivativos, líquidos		
Variações cambiais ativas e passivas, líquidas	8.493	(4.686)
Resultado de derivativos	(12.314)	13.361
	(3.821)	**8.675**
	(18.491)	**(5.082)**

21. Subvenção para investimentos – A Companhia se beneficia de crédito de ICMS para ser utilizado no pagamento do imposto que incide na saída dos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, concedido pelo Estado do Amazonas. A Administração da Companhia cumpre todas as exigências para obtenção dessas subvenções, especialmente as relacionadas à comprovação do seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade. Até então, não foi descumprido qualquer condição que impeça a continuidade do direito de usufruir os benefícios das subvenções governamentais que lhe foram concedidas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, este incentivo fiscal totalizou R$ 51.441 mil (R$ 41.040 mil em 2024), porém não foi transferido para a reserva de incentivos fiscais (R$ 27.891 mil em 2024). Com a promulgação da Lei 14.789/2023, que trouxe mudanças significativas sobre o tratamento da subvenção para investimento, afetando a apuração dos tributos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS a partir de janeiro de 2024, portanto, a Companhia tomou as seguintes medidas: (i) IRPJ e CSLL, a Companhia impetrou mandado de segurança em 28 de maio de 2024 para o não recolhimento dos referidos tributos, sobre o qual obteve deferimento em 02 de julho de 2024, porém ainda não possuem trânsito em julgado. (ii) Pis e Cofins, a Companhia impetrou mandado de segurança em 13 de março de 2024 para o não recolhimento dos referidos tributos, porém ainda não possuem trânsito em julgado. Com base no exposto, a Administração efetuou apuração dos tributos devidos e realizou o provisionamento do passivo no montante de R$ 20.694 mil conforme apresentado na Nota Explicativa nº 12, porém não fará o recolhimento amparado pelas referidas liminares. **22. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros – Gerenciamento de riscos: a) Gestão de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. A Companhia usa instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições ao risco de mercado (câmbio). **b) Risco de mercado – exposição a riscos cambiais:** O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator de risco da taxa de câmbio, devido ao fato de uma parcela de seus fornecedores e empréstimos financeiros serem denominados em moedas estrangeiras (principalmente dólar norte-americano e euro). O risco cambial decorre de operações comerciais futuras e saldos ativos e passivos reconhecidos no balanço patrimonial em moeda funcional diferente da utilizada pela Companhia. Estes riscos são avaliados e, se necessário, mitigados pela área financeira, que monitora periodicamente os fluxos financeiros e operacionais da Companhia e contrata derivativos. O quadro abaixo resume em moeda estrangeira a exposição líquida da Companhia para os saldos de balanço patrimonial ao risco de taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2025:

Risco de mercado – exposição a riscos cambiais	2025	
	(US$)*	(€)*
Empréstimos **(a)**	(8.776)	(2.805)
Fornecedores	(107)	–
Exposição líquida	**(8.883)**	**(2.805)**

(*) Utilizamos para conversão a taxa de US$5,5024 e €6,4692. **(a)** Foi implementada uma política de proteção cambial que estabelece níveis de exposição vinculados a esse risco, em que são contratadas operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo "swap". **c) Risco de mercado – exposição a riscos de taxas de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às suas aplicações financeiras. A Companhia está exposta a riscos relacionados a taxas de juros em função de aplicações financeiras vinculadas principalmente ao CDI. **d) Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em banco e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto, ou seja, decorrem da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia acompanha rigorosamente os fluxos de recebíveis e aplica políticas de aceitação de novos clientes, além de fazer o acompanhamento permanente das posições em aberto. A administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado para o exercício corrente. **e) Risco de liquidez:** O risco de liquidez é o risco de escassez de recursos para liquidar obrigações. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela própria Companhia. Assim são monitoradas as previsões das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às suas necessidades operacionais. O gerenciamento do risco de liquidez é efetuado pela Companhia em conjunto com a tesouraria. O gerenciamento do risco de liquidez é elaborado tendo-se em vista as necessidades de captação e a gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequados recursos financeiros disponíveis em caixa e equivalentes de caixa e por meio de linhas de crédito para captação de empréstimos, com base no monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **f) Gestão de capital:** A política da Administração busca conservar uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado, assim como o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como sendo o resultado de atividades operacionais dividido pelo patrimônio líquido total, com base nos índices de alavancagem financeira, que envolvem a geração de caixa, endividamento de curto prazo e endividamento total. **g) Instrumentos financeiros:** A Companhia realiza operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a captar e aplicar seus recursos, bem como reduzir sua exposição a riscos, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações, determinação de limites e outras técnicas de acompanhamento das posições, desempenhadas por membros de sua gerência financeira em conjunto com a tesouraria que tem como objetivo centralizar as atividades financeiras e obter vantagens competitivas no relacionamento com instituições financeiras. Os valores dos principais ativos e passivos financeiros são assim demonstrados por categoria:

	2025	2024
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado		–
Instrumentos financeiros derivativos	269	9.930
Custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	999	2.748
Clientes	115.018	82.579
Passivos financeiros		
Valor justo por meio do resultado		
Instrumentos financeiros derivativos	2.653	–
	2025	**2024**
Custo amortizado		
Fornecedores	3.751	3.600
Empréstimos	70.562	126.610

A Administração entende que o valor justo dos ativos e passivos financeiros é registrado pelo preço de saída, ou seja, o valor que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Assim os instrumentos financeiros representados acima, os quais são reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, pois: **(i)** O vencimento de parte substancial dos saldos, ocorre em datas próximas às dos balanços; e **(ii)** Instrumentos financeiros derivativos já estão registrados pelo seu valor justo. **h) Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia mantém operações de derivativos junto a instituições financeiras com objetivo de proteção cambial para fazer face às oscilações que possam ocorrer na moeda nacional, em relação a ativos e passivos já registrados na contabilidade (*on book*) e vinculados ao dólar norte-americano e euro. Os valores do principal destas operações (valor nacional) não são registrados no balanço patrimonial e o valor justo (*fair value*) destas operações é registrado na rubrica "Instrumentos financeiros" no ativo quando ocorre ganho, ou na rubrica de "Instrumentos financeiros" no passivo quando ocorre perda, representando assim o diferencial a receber ou pagar. A contrapartida do valor justo é reconhecida no resultado financeiro, exceto quando aplicada a contabilidade de cobertura onde a contrapartida é contabilizada no patrimônio líquido como "Ajuste de avaliação patrimonial". O reconhecimento do resultado líquido não realizado nessas operações de instrumentos derivativos é feito pelo regime de competência e, posteriormente, ajustado pelo valor de mercado de tais instrumentos em virtude do reconhecimento a valor justo nessas operações. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possuía a seguinte posição em instrumentos derivativos contratados para cobrir o risco cambial de ativos e passivos registrados:

		Notional		Valor justo (R$)		Resultado (R$)
Instrumentos	**Moeda**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**	
Não designados como "hedge accouting"						
Contratos a termo	USD	49.520	28.493	8.167	7.735	2.331
Contratos a termo	EUR	18.371	82.310	4.147	5.626	53
Total do passivo		**67.891**	**110.803**	**12.314**	**13.361**	**2.384**

Análise de sensibilidade: Objetivando evidenciar os riscos associados a desembolsos futuros, é apresentada a seguir a análise de sensibilidade para oscilações nas taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia. Na elaboração dessa análise de sensibilidade, a Companhia adotou as seguintes premissas: • Identificação dos riscos de mercado; • Definição de um cenário provável do comportamento do risco (Cenário I); e • Definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente). Apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia. **Análise de sensibilidade – taxa de juros:** Considerando que em 31 de dezembro de 2025 a totalidade dos empréstimos denominados em moeda estrangeira possuem contratos de "swap", trocando a indexação do passivo de moeda estrangeira para a variação do CDI, devido à política de proteção de riscos cambiais da Companhia, o risco passa a ser a exposição à variação do CDI. Com base no Boletim Focus do Banco Central de junho de 2025, considerando a Mediana – Agregado, a Companhia estima que em 31 de dezembro de 2025 a Taxa Selic será de 15,00% a.a. Nestes termos, foi efetuada a análise de sensibilidade dos efeitos das variações deste índice no resultado da Companhia, em três cenários.

	Valor	15 %	Cenário I Alta	Cenário II Alta	Cenário III Baixa	Cenário IV Baixa
Ativos expostos	**Exposto**	**a.a.**	**25%**	**50%**	**25%**	**50%**
Aplicações financeiras	385	58	72	87	43	29
Total exposição Ativo	**385**	**58**	**72**	**87**	**43**	**29**
Passivos expostos						
Empréstimos	(70.562)	(10.584)	(13.230)	(15.876)	(7.938)	(5.292)
Total exposição Passivo	**(70.562)**	**(10.584)**	**(13.230)**	**(15.876)**	**(7.938)**	**(5.292)**
Exposição total	**(70.177)**	**(10.526)**	**(13.158)**	**(15.789)**	**(7.895)**	**(5.263)**

Hierarquia do valor justo: A Companhia aplica o NBC TG 48 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia: • **Nível 1:** preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; • **Nível 2:** outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; • **Nível 3:** técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros estão avaliados na hierarquia de valor justo no nível 2. **23. Cobertura de seguros –** A Companhia adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas foram determinadas por orientação de especialistas, que levam em consideração a natureza e o grau desses riscos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria e consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Responsabilidade Civil	7.000	7.000
Compreensivo Riscos Cibernéticos	20.000	20.000
Prédio e Conteúdo	249.500	249.500
D&O Responsabilidade Civil administradores	10.000	–

David Peterle de Sant'Anna – Sócio – Diretor
Felipe Lunardi Marques – Diretor Financeiro
Nilza Ferreira de Lima – Contadora CRC SP 242.314/O-5

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e à Administração da
Ox de Amazônia Indústria de Bicicletas S.A. – São Paulo-SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **Ox de Amazônia Indústria de Bicicletas S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Ox de Amazônia Indústria de Bicicletas S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 17 de abril de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP 013.846/O-1
Ronaldo Silva dos Santos
Contador CRC 1SP 228.140/O-4

ICP Brasil
Assinado digitalmente
por EMPRESA JORNAL
DO COMERCIO LTDA
Data 30/04/2026
19:49:58 -03:00